



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXIII - nº EXTRA XLI- Carnaubais/RN, Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN por intermédio, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN, CNPJ nº 08.294.607/0001-70, órgão do Poder Executivo, com sede, a Praça de Santa Luzia, CEP 59.665-000, Carnaubais/RN, neste ato, representado pela sua Prefeita Municipal, a Sr.ª. MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, brasileira, portadora do RG nº 183.413, inscrito(a), no CPF sob o nº. 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bella Vista II, N°SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE;

CREDORA: A empresa, **AUTO POSTO CATHAMAX II LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.093.360/0001-18, com sede na Vila Brasília, Serra do Mel/RN, N° 77, CEP 59.663-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maximiliano Godeiro de Holanda, portador(a) do CPF nº 007.823.294-54, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes e pelas condições descritas no presente.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 90.746,98** (Noventa mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos, decorrente das notas fiscais N°5386, N°5388, N°5266 e N°5270, N°5268, N°5387, N°5389 apresentadas nos Processos nº 2023.07.25.0015, nº 2023.07.25.0011, nº2023.07.26.0006, nº2023.07.27.0008.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/03, em virtude da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os fornecimentos em questão foram efetuados pela empresa no período de 16 de março de 2023 e 31 de março de 2023, em caráter excepcional, pelos motivos elencados pelo Órgão Técnico/Setor de Compras responsável.

PARÁGRAFO TERCEIRO — O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA — RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta de dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgao Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid_Orçamentária:	2009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Função_Governo:	20	Agricultura
Sub_Função:	122	Administração Geral
Programa:	16	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO
Proj_Atividade:	2.22	Manutenção e Funcionamento da Secretaria
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Cód._Redutor:	604/605	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.704.0000

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgao Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação
Função_Governo:	10	Educação
Sub_Função:	122	Administração Geral
Programa:	16	PROGRAMA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO
Proj_Atividade:	2.31	Manutenção e Funcionamento da Secretaria
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Cód._Redutor	52/53	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.704.0000

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgao Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação
Função_Governo:	10	Educação
Sub_Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	21	Manutenção do FNDE/ESTADO
Proj_Atividade:	2.41	Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Cód._Redutor:	145/145/148/932	Fonte de Recurso: 1.553.0000/1.704.0000 /1.573.0000/1.576.0000

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgao Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação
Função_Governo:	10	Educação
Sub_Função:	365	Ensino Infantil
Programa:	21	Manutenção do FNDE/ESTADO
Proj_Atividade:	2.41	Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Cód._Redutor	207/208/209/933	Fonte de Recurso: 1.553.0000/1.704.0000 /1.573.0000/1.576.0000

Unidade Gestora	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBAIS
Órgao Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
Unid_Orçamentária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde
Função_Governo:	10	Saúde
Sub_Função:	122	Administração Geral
Programa:	28	Gestão e funcionamento da saúde
Proj_Atividade:	2.43	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Cód._Reduto	267/268	Fonte de Recurso: 1.500.1002/1.704.0000

Unidade Gestora	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBAIS
Órgao Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
Unid_Orçamentária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde
Função_Governo:	10	Saúde
Sub_Função:	301	Atenção Básica
Programa:	20	Manutenção das atividades municipais do SUS
Proj_Atividade:	2.49	Manutenção da Saúde da Família – PSF
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Cód._Reduto	524	Fonte de Recurso: 1.600.0000

Unidade Gestora	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBAIS
Órgao Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
Unid_Orçamentária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde
Função_Governo:	10	Saúde
Sub_Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	28	Gestão e funcionamento da saúde
Proj_Atividade:	2.56	Manutenção das atividades do hospital maternidade
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Cód._Redutor:	577/578	Fonte de Recurso: 1.500.1002/1.704.0000

Unidade Gestora	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Órgao Orçamentário	4000	Fundo Municipal de Assistência Social
Unid_Orçamentária:	4001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função_Governo:	08	Assistência Social
Sub_Função:	122	Administração Geral
Programa:	30	Gestão e funcionamento da assistência
Proj_Atividade:	2.57	Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Cód._Reduto	651/652	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.704.0000

Unidade Gestora	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Órgao Orçamentário	4000	Fundo Municipal de Assistência Social
Unid_Orçamentária:	4001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função_Governo:	08	Assistência Social
Sub_Função:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa:	18	Manutenção do fundo municipal de assistência social - FMAS
Proj_Atividade:	2.61	Manutenção do Criança Feliz
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Cód._Redutor:	725/726	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.600.0000

Unidade Gestora	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Órgao Orçamentário	4000	Fundo Municipal de Assistência Social
Unid_Orçamentária:	4001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função_Governo:	08	Assistência Social
Sub_Função:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa:	18	Manutenção do fundo municipal de assistência social - FMAS
Proj_Atividade:	2.71	Manutenção do IGD/SUAS
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Cód._Redutor:	769/770	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.600.0000

CLÁUSULA QUARTA — DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais N°5386, N°5388, N°5266 e N°5270, N°5268, N°5387, N°5389 apresentadas nos Processos n° 2023.07.25.0015, n° 2023.07.25.0011, n°2023.07.26.0006, n°2023.07.27.0008, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao MUNICÍPIO do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o Foro da Comarca de Assú/RN.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Carnaubais/RN, 21 de Setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ: 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

AUTO POSTO CATHAMAX II LTDA
CNPJ: 22.093.360/0001-18
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: _____
CPF: _____

Testemunhas:
Nome: _____
CPF: _____